



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Genoir Luiz Frare	18/03/19 a 17/03/20
Marciano Paulo kel	15/06/19 à 14/06/20
Robson Luiz da Silva	19/08/19 à 18/08/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo